



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CURADORES
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 006, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua Primeira Reunião Ordinária Anual, realizada em 13 de março de 2019, e considerando o que consta do processo nº 23083.008154/2008-38,

RESOLVE: aprovar a Prestação de Contas do projeto intitulado “Programa de Formação Continuada em Mídias na Educação / 3ª Oferta do Ciclo Básico”.


DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente